



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA n. 0752/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o **Processo n. 002473/2017-40**, da Comissão de Ética dos Servidores desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do Art. 2º., do Decreto n. 1.171, de 22/06/1994, que "*Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal*", os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal do Pará**, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2017, cumpridos os seguintes mandatos:

Membros com mandatos até 31/01/2020:

Presidente:

ENÉAS DE ANDRADE FONTES JÚNIOR – ICS - Titular

JÉSSIKA JHENIFER DA SILVA CARVALHO – PROPESP - Suplente

Membros com mandatos até 31/01/2018:

SUSAN DENISE ALVES FEITOSA – Procuradoria-Geral - Titular

LUÍZA CRISTILENE DA COSTA HORTA – DSQV/PROGEP - Suplente

Membros com mandatos até 31/08/2019:

VANESSA ALBRES BOTELHO DA CUNHA – ITEC - Titular

JOCILENE COSTA VANZELER – IFCH – Suplente.

Art. 2º. Manter o servidor **JOÃO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA** como Secretário-Executivo da Comissão a que se refere esta Portaria, tendo sido designado pela Portaria n. 3805/2014, publicada no DOU de 12/09/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017, ficando revogada a **Portaria n. 3162/2015**, de 09 de setembro de 2015, da Reitoria desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de fevereiro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor